



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS

Av. João Amann, 690 – Centro

Victor Graeff - RS, 99350-000

(54) 3338-1244

www.victorgraeff.rs.gov.br



fe. 004
B

PROJETO DE LEI N.º 004, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza o poder Executivo Municipal a contratar Professor (a) de Língua Inglesa por necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar 01 professor (a) de Língua Inglesa, por necessidade temporária de excepcional interesse público, para o Quadro do Magistério Público Municipal, nos termos do art. 37º, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 530, de 11 de abril de 2002, para o atendimento nas unidades educacionais Municipais.

Art. 2º. O contrato será de natureza administrativa de 20 (vinte) horas semanais, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme o disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 530, de 2002, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 1º. Para fins de remuneração, será enquadrado conforme Lei Municipal nº 625, de 02 de maio de 2003, Plano de Carreira do Magistério, Tabela de Faixas, Número de Cargos e Vencimento, reajustado pela Lei nº 1.851, de 2020, na forma determinada pelo artigo 7º, inciso I, da Lei n.º 530, de 2002.

§2º. Excepcionalmente, serão admitidos candidatos em graduação em Língua Inglesa a partir do 6º semestre e/ou com formação em Letras com experiência comprovada em Língua Inglesa.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

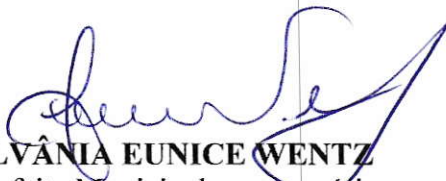
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 10 dias de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL
DE VICTOR GRAEFF - RS
Protocolo nº 023/2022

14 FEV. 2022

08 h 34 min.

Recebido


ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Prefeita Municipal em exercício



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS

Av. João Amann, 690 – Centro

Victor Graeff - RS, 99350-000

(54) 3338-1244

www.victorgraeff.rs.gov.br



Fe.002

PROJETO DE LEI N.º 004 /2022.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

REGIME: URGÊNCIA

**Prezado Senhor Presidente,
Prezados Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade solicitar ao Poder Legislativo autorização para contratação, de 01 (um) professor (a) de Língua Inglesa, por necessidade temporária de excepcional interesse público, com respaldo ao disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 530, de 2002.

A contratação tem o condão de suprir a vaga existente em razão da professora titular do cargo estar desempenhando função de Direção de Escola.

O recrutamento seguirá ordem da banca do concurso público vigente, sem prejuízo de posterior nomeação efetiva.

O interesse público é excepcional, conseqüentemente indispensável a contratação temporária de novo (a) servidor (a), para atender a um direito constitucionalmente previsto em nossa Carta Magna, qual seja, direito à educação aos munícipes de Victor Graeff/RS.

Ante ao exposto, requer-se a apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, por essa Casa Legislativa, na certeza de que após regular tramitação, será a final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 10 dias de fevereiro de 2022.

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Prefeita Municipal em exercício